

LIVRO DE LEIS

LEI N.º. 3.147, de 02 de Maio de 2007.

AUTORIZA O REPASSE DE VERBA PARA A VILA
VICENTINA DE LORENA

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Vila Vicentina, Instituição de caráter de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º. 46.694.782/0001-07, Rua São Vicente de Paulo, n.º. 100, Bairro São Roque, Lorena/SP a importância de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais) de forma parcelada, em 07 (sete) parcelas de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), destinadas a aquisição de forro, computador, pagamento de pessoal de enfermagem, reforma de 10 (dez) casas e refeitório e manutenção da lavanderia.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais) para fazer face às despesas com repasse de verba para a Vila Vicentina de Lorena.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

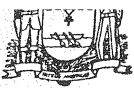
02.05.00 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

3.3.50.00 – Transferências a Instituição Privada

F.P.08.241.0023.2.065 – Vila Vicentina de Lorena

Lei N.º. 3.147/07 – Repasse de Verba para VILA VICENTINA –

chms 12



LIVRO DE LEIS

(Lei nº. 3.147/07)

Art. 3º O crédito de que trata o Art. 2º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.05.00 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas

F.P.08.244.0023.2.035 – Auxílios - Estado

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 02 de Maio de 2007.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data, no Paço Municipal